



EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 126/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o que consta nos autos do processo administrativo P038747/2021.

Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

Contratada: Empresa **TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME.**

Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA - FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTIVIRAL**, para o Instituto Dr. José Frota – IJF.

Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ **35.736,00 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)**, sem reajustes, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota.

Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Foro: Fortaleza/Ceará.

Data: 04/05/2021.

Signatários: DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, Superintendente do IJF.
ADSON MALVEIRA BARREIRA, representante da contratada
Visto: Marta B. Landim Lima – Procuradora Jurídica do IJF.



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número UXFQROQP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 555074 e código UXFQROQP

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 05/05/2021